



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefãx: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017

Julga as contas do Poder Executivo do Município de São Domingos, Estado de Goiás, referente ao período 14/07/13 a 31/12/13 e, dá outras providências.

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios, manifestou seu parecer pela **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal de São Domingos-GO, conforme parecer prévio pp nº 00089/2016 – TCMGO – plenário do processo 15066/14.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E, EU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO

Art. 1º. Ficam julgadas e aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das sessões aos 20 de Dezembro de 2017.


Martir Ferreira de Melo
Presidente

